



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 905, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2017.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 253ª Sessão Ordinária de 12 de junho de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo n° 08191.057719/2017-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CESAR AUGUSTO NARDELLI** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Alire Costa 3275.1  
Publicada em 26 / 07 / 17  
Esta cópia confere com o original

ECSAD/CGRAB/PGJ 25/JUL/2017 17:45 4122344